



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: [sergioribeiro@onda.com](mailto:sergioribeiro@onda.com). CEP: 86870-000 Ivaiporã PR



## ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: IVAIPORÃ			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: IVAIPORÃ		CNPJ: 75741330/0001-37	
Endereço:			
UF: PR	CEP: 86870-000	Telefone: (043 ) 9973-8674	
Conta Corrente: nº 28042-9	Banco: 001 Banco do Brasil	Agência: 0633-5	Praça de Pagamento: Ivaiporã
Responsável: LUIZ CARLOS GIL			CPF: 375.014.459-15
Cl/Órgão Expedidor: SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 9.311 quilômetros trecho 01 – Escolinha, Trecho 2, Rosalindo ao Lourival, Trecho 3 do Sérgio Siqueira ao Orlando Torres, trecho 4 do Paineirinha ao Barreirinho, trecho 5 do Jacutinga ao Paineirinha.

### 3. JUSTIFICATIVA

Ivaiporã é um município localizado na Região do Vale do Ivaí no Estado do Paraná a 398 km da Capital Curitiba, com uma população de 31.344 habitantes, conforme dados do IBGE de 2010, sendo que deste total 4.947, com o IDH de 0,764 residem na zona rural. Tem aproximadamente 431,05 Km<sup>2</sup> de território onde sua superfície é praticamente zona rural. O presente projeto se propõe para aquisição óleo diesel para recuperação e manutenção de 9.316 Km de estrada rural para atender as comunidades do Jacutinga ao Paineirinha, onde encontram-se a grande parte das associações de produtores da agricultura familiar, que atenderão como apoio e incentivo ao aumento da produção leiteira da bovinocultura.

Tendo em vista um projeto que estamos desenvolvendo em nosso município, na Agropecuária, em especial na produção de leite, vimos através do presente apresentar algumas das nossas necessidades para a atividade, principalmente no que se refere a:

O município de Ivaiporã é constituído em sua maioria por pequenos produtores familiares, com baixo poder aquisitivo, e a pecuária leiteira vem com a manutenção de estrada rural para entrega diária de sua produção onde se deve.

O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos para o apoio a manutenção de estradas ligadas Bovinocultura de Leite garantindo que o mesmo seja direcionado corretamente aos produtores organizados em associação de produtores de leite, priorizando a conservação destas estradas de uso diário para os agricultores familiares envolvidos a atividade.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: [sergioribeiro@onda.com](mailto:sergioribeiro@onda.com). CEP: 86870-000 Ivaiporã PR



## 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: trecho 01 – Escolinha, Trecho 2, Rosalindo ao Lourival, Trecho 3 do Sérgio Siqueira ao Orlando Torres, trecho 4 do Painerinha ao Barreirinho, trecho 5 do Jacutinga ao Paineirinha.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 18.632,47 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ	43.000,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Detalhe*	C	M	Unidade	Quantidade	Tipo de Máquina	Horas Estimadas
1	Lombadas	X		un	76	Pá carregadeira	241
2	Regularização do leito	-	-	km	9.311	Moto niveladora	380
3	Abaulamento de leito	-	-	km	9.311	Moto niveladora	325
4	Caixas de retenção	X		un	152	Pá carregadeira	354
5	Vala lateral rasa	X		m	125	Escavadeira	350
6	cascalhamento	X		Km	9.311	Caminhões	1.916

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X		

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- a. Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estrada, o cascalhamento e pequenas intervenções

*[Handwritten signature]*  
2



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Placa dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: [sergioribeiro@onda.com](mailto:sergioribeiro@onda.com). CEP: 86870-000 Ivaiporã PR



- de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- b. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- c. Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Ademar Soares de Souza	
Cargo:	Técnico Agrícola	
N.º Registro Conselho de Classe:	CRE-A 75125/TD	
Local:	IVAIPORÃ	
Data:	12/06/2013	Assinatura

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	LUIZ CARLOS GIL	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	375.014.459-15	
Local:	IVAIPORÃ	
Data:	12/06/2013	Assinatura

X



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 - Fone/Fax: 43-472-4600 E-mail: [sergioribeiro@onda.com](mailto:sergioribeiro@onda.com). CEP: 86870-000 Ivaiporã PR



## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	Assinatura
Nome:	<b>Antonio Vila Real</b>	
CPF:	R.G. 3.413.386-3 CPF 435.285.899-49	
Local:	Chefe do N.R. Ivaiporã	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	Assinatura
Nome:	<b>João Ricardo Pachulski</b>	
CPF:	R.G. 3.628.340-8 CPF 699.693.109-68	
Local:	DEAGRO/N.R. Ivaiporã	
Data:	26/07/13	

**ANTONIO VILA REAL**  
Adm. de Empresas  
Chefe do N. R. SEAB Ivaiporã

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

*Parecer favorável a liberação do recurso  
p/ o município de Ivaiporã*

**ANTONIO VILA REAL**  
Adm. de Empresas  
Chefe do N. R. SEAB Ivaiporã